



## **Normas e transgressões: as tentativas de disciplinar o viver na Teresina oitocentista**

Andreia Rodrigues de Andrade<sup>1</sup>

Artigo Recebido em: 30/09/2017

Artigo Aceito em: 06/11/2017

### **RESUMO**

Os Códigos de Postura e os jornais que circularam em Teresina na segunda metade do século XIX como *A Imprensa* e *O Semanário* fornecem informações importantes para a compreensão dos fluxos de vários sujeitos pela cidade, em que se vê a clara preocupação da administração pública municipal em garantir boa conduta no espaço urbano. Tendo em vista que havia a preocupação em manter os bons comportamentos na urbe e também o desejo de controlar os seus habitantes, que forjaram táticas várias para descumprir as imposições do poder público. Este artigo analisa o viver em Teresina na segunda metade do século XIX como foi alvo do olhar disciplinador do poder público, o qual buscou estratégias disciplinadoras, como as posturas para reprimir as condutas desviantes no espaço citadino. Mas também de táticas dos habitantes da cidade-capital a essas tentativas do poder público de controlar seus direitos individuais, as quais se revelam nos jornais.

**Palavras-chave:** Século XIX. Teresina. Códigos de Postura.

### **Norms and transgressions: the attempts to discipline the living in the eighteenth Teresina**

### **ABSTRACT**

The Codes of Posture and the newspapers that circulated in Teresina in the second half of the nineteenth century as *The Press* and *The Weekly* provide important information for understanding the flows of various subjects through the city, in which the clear concern of the municipal public administration to ensure good conduct in urban space. Considering that there was the concern to maintain the good behaviors in the city and also the desire to control its inhabitants, who forged several tactics to avoid the impositions of the public power. This article analyzes the living in Teresina in the second half of the nineteenth century as it was the object of the disciplinarian look of the public power, which sought disciplinary strategies, such as the postures to repress deviant behavior in the city space. But also tactics of the inhabitants of the capital city to these attempts of the public power to control their individual rights, which are revealed in the newspapers.

**Keywords:** 19th century. Teresina. Posture Codes.

### **Introdução**

---

<sup>1</sup> Mestra em História do Brasil pela Universidade Federal do Piauí – UFPI. Professora-tutora do Curso de História UFPI/UAB/CEAD. Professora Substituto curso de História da Universidade Estadual do Piauí. E-mail: andreiaandrade525@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6380081563684536>.



Na cidade a força do imaginário se faz presente e se relaciona com o real e é através desse poder das imaginações que os homens tecem olhares e narrativas múltiplas sobre o espaço citadino, a partir de seus “lugares” sociais e de seus interesses. Estes trazem em si “estratégias e táticas” (CERTEAU, 1994) variadas. Assim, vem à tona a Teresina Oitocentista, através dos modos diversos como ela era praticada pelos munícipes que nela habitavam e circulavam por suas ruas de chão batido. Na cidade:

[...] as imagens plenas e as representações racionais se esgarçam e deixam entrever território, que podem ser espaços, meios geográficos, mas podem também levantar o véu racional que encobre as fugidias subjetividades. Podem ser espaços onde as múltiplas redes de sociabilidade se repetem, diferenciam-se, modificam-se em filamentos imponderáveis (ESCIANI, 1991, p. 13).

Teresina na segunda metade do século XIX não foi somente um pequeno e rústico labirinto de casas, mas também e, principalmente, um espaço complexo e diversificado em que foram construídas relações variadas. Desse modo, a urbe é uma “projeção de heranças históricas” e resulta:

[...] dos esforços econômicos, administrativos, arquitetônicos e de hábitos e aspirações quotidianas. Elas fundam-se numa mistura de funções e nunca nos aproximamos mais de seus segredos do que quando nos ocupamos das condições que geram suas diversidades. As suas realidades, as formas de ocupação, as origens dos seus habitantes e suas ligações com as mudanças e expansão do espaço (GANDARA, 2010, p. 23).

Ao tratar das tentativas de ordenar o viver em Teresina na segunda metade do século XIX, surgem questionamentos: Qual o significado da implantação de Códigos de Postura para a cidade? Como as imposições disciplinares eram recebidas pelos cidadãos? A tentativa de implantar a disciplina urbanística em Teresina se apresentou desde o seu nascedouro, através do seu projeto urbanístico geométrico. Nos momentos seguintes à criação da cidade – em 1854, viriam os Códigos de Postura.<sup>2</sup> É perceptível, pois, que a cidade foi imaginada estrategicamente por seus dirigentes, para um exercício da disciplina de transeuntes no espaço urbano. E ainda as táticas dos seus habitantes para vivenciá-la e burlar as normas estabelecidas pelos dirigentes através de medidas disciplinares, como as Posturas. As medidas para disciplinar o viver na cidade vão desde as tentativas de controlar as vestimentas adequadas para o tráfego pelas ruas

---

<sup>2</sup> APEPI. Código das Leis Piauienses. Resolução n° 391 publicada em 18 de setembro de 1854. A partir de 1834, estabeleceu-se a criação de Assembleia Legislativa em cada província. Este órgão tinha a responsabilidade de aprovar a criação de Posturas. Tais órgãos foram instalados em 1835.



do perímetro urbano, a proibição de comercializarem-se alimentos pelas ruas, até as festas, como os batuques.

### **Das normas às burlas: o cotidiano da Teresina Oitocentista**

A análise dos Códigos de Postura e dos jornais *A Imprensa* e *O Semanário*, baliza a compreensão dos fluxos de vários sujeitos pela cidade de Teresina na segunda metade do século XIX, em que se percebe a notória preocupação da administração pública municipal em garantir boa conduta no espaço urbano. Tendo em vista que havia a inquietude de manter os bons comportamentos na urbe e também o desejo de controlar os seus habitantes, que forjaram táticas várias para descumprir as imposições do poder público.

O cotidiano urbano teresinense na segunda metade do século XIX foi marcado por distintas relações de poder, alvo do olhar disciplinador do poder público, o qual buscou estratégias normatizadoras para reprimir as condutas desviantes no espaço citadino. Mas também de táticas dos habitantes da cidade-capital a essas tentativas do poder público de disciplinar seus direitos individuais, as quais se revelam nos jornais.

Sobre os Códigos de Postura, Ademir Gebara (GEBARA, 1986, p. 168) aventa que o uso de tais fontes como mecanismo de controle social indica inúmeras transformações relevantes durante o século XIX. As Posturas trazem muitas questões concernentes à administração municipal e são fontes excelentes para o estudo da história local, na medida em que revelam aspectos vários do dia a dia, com os costumes e problemas vividos pela comunidade (GEBARA, 1986).

Esses mecanismos de controle do viver urbano mostram a estratégia dos representantes do poder público para tentar disciplinar a vida citadina. Entretanto, a forma como a população recebia tais normas se evidenciam em documentos como os periódicos do período, os quais mostram os limites entre a cidade dos desejos e urbe real, praticada pelos seus moradores. Haja vista que há uma dualidade entre as estratégias normatizadoras e as condições materiais existentes em Teresina, pobre e com organização e funcionamento precários.

Com isso, é notório que a cidade real se distancia bastante da imaginada e desejada pelos representantes públicos para ser civilizada, disciplinada e soerguer a província do Piauí ao tão esperado progresso e comunicação com o restante do Império. Tendo em vista que os limites entre os desejos de governantes e suas imposições, através da tentativa de disciplinar o andar,



o vestir, o morrer, as atividades comerciais no espaço urbano teresinense vêm à tona na documentação analisada. A pesquisa demonstrou, pois, um espaço urbano com sérias limitações financeiras, de saneamento básico, habitações, iluminação e traços marcantes de ruralidade, características que perduraram até o século XX.

Os modos de olhar e atuar sobre a cidade emergem carregados de estratégias e táticas as quais trazem possibilidades de decodificação da vida urbana teresinense. Nesse sentido, percebem-se tentativas dos representantes do poder público de disciplinar os corpos e os sentidos, portanto o mau cheiro, os gritos pelas ruas da cidade, as práticas de sociabilidades, consideradas incivilizadas e indisciplinadas foram alvos de medidas disciplinares por parte dos representantes do poder público. Com relação às disciplinas, Michel Foucault (2009, p. 189) sinaliza que elas:

[...] têm seu discurso. Elas são criadoras de aparelhos de saber e de múltiplos domínios de conhecimento. As disciplinas são portadoras de um discurso que não pode ser o do direito; o discurso da disciplina é alheio ao da lei e da regra enquanto efeito da vontade soberana. As disciplinas veicularão um discurso que será o da regra, não o da regra jurídica derivada da soberania, mas o da regra “natural”, quer dizer, da norma; definirão um código que não será o da lei, mas o da normalização [...].

A cidade que se revela nos Códigos de Postura evidencia a busca dos dirigentes públicos por romper com os comportamentos, atitudes e expressões ligadas ao mundo tradicional. Assim, as práticas ligadas a esse contexto deveriam ser disciplinadas e ajustadas à nova ordem de habitar em uma cidade. Sobre isso, Ângela D’Incao enfatiza que “muitas pessoas tiveram que mudar não só o local da residência, mas também as formas de diversão de raízes populares e grupais” (D’INCAO, 1997, p. 226). A normatização do espaço urbano preocupou a administração pública municipal.

Deste modo, uma das estratégias tomadas foram os Códigos de Postura, com intuito de conter as práticas destoantes no espaço citadino a exemplo de crimes, vadiagem, embriaguez e ainda os “maus costumes” da população. Aliás, logo após a transferência da capital, Antônio Saraiva mostrou claras preocupações com a normatização de Teresina e isso pode ser percebido na promulgação de um código de medidas disciplinadoras que reprimiam práticas delituosas e “ajuntamentos negros” pelas ruas da cidade fora do horário permitido para esse tráfego.

Os Códigos de Postura podem ser compreendidos, portanto, como tentativas do poder público de regular, normatizar e controlar o viver na urbe teresinense. As posturas municipais do século XIX, nesse sentido, são retratos da cidade de Teresina naquele momento. Eles trazem à tona o afinco dos administradores municipais, para soerguê-la a um plano mais civilizado, em



consonância com os parâmetros de ordem e higiene dos espaços da cidade. Contudo, a realidade encontrada na urbe teresinense estava distante do previsto nas posturas, era marcada pela indisciplina: ruas sujas, mendigos, prostituição, roubos, alimentos vendidos sem os preceitos básicos de higiene.

Era necessária uma transformação de costumes e hábitos da população, que deveria desvincular-se de hábitos ligados à vida rural – que muitas pessoas tentavam manter na capital, e aderir a costumes consoantes com a vida urbana. No afã de enquadrar, de construir uma nova ordem no espaço urbano teresinense, o poder público desejava colocar a nova capital em harmonia com os moldes do mundo moderno e civilizado.

Isso é notório ao analisarem-se aspectos marcantes da cidade no século XIX, o plano urbanístico em formato de tabuleiro de xadrez, o qual tornava mais visível a circulação das pessoas pelo espaço citadino, e em si próprio continha mecanismo de controle;<sup>3</sup> a instalação do relógio público e várias iniciativas: medidas policiais, posturas, saneamento e higiene, apoio institucional – Colégio dos Educandos, Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Alienados (ARAÚJO, 2001, p. 236). A finalidade dessas ações era afastar as “classes perigosas” do convívio citadino. Por conseguinte, a análise de tais códigos, possibilita a compreensão da dinamicidade da vida cotidiana em Teresina no século XIX, em seus múltiplos aspectos, desde o aforamento dos terrenos, os tipos de casas, até as vestimentas para o tráfego pelas ruas. E ainda a relação que se tinha entre o público e o privado.

As posturas de 1867 foram sancionadas a 11 de abril daquele ano, momento em que o presidente, Antônio de Luna Freire, pautado nas atribuições do artigo 2º da Resolução de 25 de outubro de 1831, aprovou provisoriamente as posturas da Câmara Municipal de Teresina. Em 1870, foi posto em vigor, com o aval do presidente da Província, um novo Código de Posturas para Teresina, juntamente com as cidades de Parnaíba e Valença. Através da resolução n. 727, de 6 de setembro daquele ano.

Alguns dos pontos tratados nessas posturas são: na distribuição de terras dentro da décima urbana, estabeleceu-se o imposto de 200 réis, por braça, de frente, anuais (dentro do perímetro urbano) e de 100 réis (fora da décima urbana); uso de águas e da higiene públicas,

---

<sup>3</sup> Foucault ressalta que na sociedade moderna as tecnologias de disciplinarização dos corpos simbolizam a vontade de padronização comportamental com vistas a uma racionalização do espaço. As estratégias pensadas para a organização do espaço urbano eram lançadas por sujeitos localizados em um lugar de poder e saber, a exemplo de profissionais como médicos, engenheiros e arquitetos, os quais disseminam um conjunto de ações e também de discursos, a fim de normatizar a cidade de acordo com os padrões de civilidade exigidos pela sociedade burguesa, ver: ARAÚJO, 2001, p. 236.



era proibido lavar roupa, pessoas e animais, na décima urbana, durante o dia. Já em junho e novembro era proibido lavar roupa nos poços públicos da Praça da Constituição e largo da Misericórdia. Isso mostra que, possivelmente fosse uma prática comum o hábito de lavar roupas nos espaços supramencionados, que eram públicos.

Aqui, percebe-se a maneira que as pessoas tinham de se relacionarem com a cidade, a indistinção entre o público e o privado. Era também proibido manter pólvora nas casas localizadas na décima urbana, o infrator estava sujeito à prisão e perda do material, uma parte do mesmo ficaria com a Câmara.

Os sepultamentos no cemitério público também passaram a ser normatizados.<sup>4</sup> Para ter o direito de enterrar seus entes queridos, os teresinenses tinham que desembolsar 13\$000 (treze mil réis), a quantia era a mesma tanto para crianças como para adultos. A manutenção anual variava entre 2\$000 e 10\$000 réis, em caso de catacumba temporária, que posteriormente seria vendida à outra pessoa. Em caso de sepulturas e catacumbas permanentes, os custos eram de 30\$000 (trinta mil réis) e 300\$000 (trezentos mil réis).

Na verdade, esses valores estavam muito além das condições financeiras da maioria da população. Este, certamente é o motivo, por que a maioria dos túmulos do cemitério durante o século XIX eram ocupados pelos membros das famílias abastadas (ANDRADE, 2014, p. 5). Essa proibição emergiu também nas Posturas de 1880 e inclusive era passível de punição aos infratores: multa, prisão e exumação dos cadáveres. O artigo 7º determinava “Ficam expressamente proibidos, n’esta cidade e terras do patrimônio municipal, os enterramentos fora do cemitério público ou lugar para esse fim designado pela câmara”.<sup>5</sup> Para os contraventores as penas seriam aplicadas conforme a sua transgressão:

§1º Os que determinarem os enterramentos, a multa de 30:000 e prisão por 8 dias, assim como a exumação a sua custa dos restos do cadáver em tempo próprio para serem depositados em cemitério.

§2º Os que executarem os enterramentos, e os que tomarem parte ativa n’eles, as mesmas penas, exceto quanto à exumação do cadáver.<sup>6</sup>

Os artigos iniciais do Código de Postura de 1870 tratavam da concessão dos terrenos por aforamento na décima urbana. Esses deveriam ser cedidos dentro da quadra da décima urbana a 100 réis por cada braça de frente, anualmente; fora da quadra a 50 réis. Os terrenos

<sup>4</sup> Naquele momento ainda não havia carro funerário. Era comum o defunto ser conduzido para o cemitério por amigos a pé. Atrás do caixão iam os familiares e conhecidos e admiradores.

<sup>5</sup> Resolução 1.024, publicada em 21 de junho de 1880. Aprova as posturas confeccionadas pela Câmara Municipal de Teresina em 26 de abril de 1880. *A Imprensa*. Teresina, ano 16, n. 650, 7 ago. 1880, p. 1.

<sup>6</sup> *A Imprensa*. Teresina, ano 16, n. 650, 7 ago. 1880, p. 1.



concedidos na décima urbana tinham o prazo de dois anos para serem construídos. Após este período, o proprietário teria de pagar os foros duplamente por mais um ano. Caso a construção não tivesse sido terminada, ao fim deste prazo, seria colocada em praça, pela Câmara Municipal, para arrematação.

Quanto às construções erguidas no perímetro urbano, considerava-se obra concluída, após a finalização completa de seu exterior, com calçada de seis palmos de frente, e dos lados, no caso dos terrenos de esquina. A finalidade da arrematação seria liquidar as despesas e o valor restante seria entregue ao dono do terreno. Em seguida, o terreno seria cedido, novamente para requerimento. Os terrenos cedidos e não construídos deveriam ser limpos, mensalmente, do dia 27 ao último dia do mês, pelos respectivos proprietários. Caso contrário, eles seriam penalizados com uma multa de 2\$000 (dois mil réis), imposta no dia 1º do mês seguinte e cobrada instantaneamente por via executiva. Se esta determinação não fosse cumprida, por quatro vezes, resultaria na perda do terreno.

Relativamente à limpeza das ruas, de acordo com o artigo 21, elas deveriam ser limpas todos os sábados, até às 8h da manhã. A limpeza ficava a cargo dos próprios habitantes e dos donos dos terrenos não construídos. Em caso de descumprimento, a multa seria de 500 réis, por vez, sendo que na quarta, o proprietário perderia o terreno, caso este não fosse edificado.

Além disso, segundo o artigo 24, o lixo deveria ser jogado em um local apropriado e designado pelos fiscais, publicados em editais pela imprensa e apregoados em todas as partes da cidade. Quem descumprisse, pagaria multa de 1\$000, ou dois dias de prisão, caso o infrator fosse escravo, seria preso se seu proprietário não pagasse a multa. Entretanto, a população, descumpria essa norma, pois os jornais denunciavam a sujeira das ruas e a falta de higiene: “se sairmos a percorrer as ruas desta capital ficamos envergonhados, causam-nos nojo as grandes imundícies que ali se encontram”.<sup>7</sup>

As casas deveriam ser caiadas exteriormente por seus proprietários, anualmente, no mês de junho. O descumprimento implicava numa multa de 3\$000, em caso de reincidência, o valor era o dobro. Além disso, a Câmara estava encarregada de plantar árvores frutíferas, nas terras de seu patrimônio.<sup>8</sup> Os proprietários de escravos estavam proibidos de torturar seus

<sup>7</sup> JOAQUIM, João. Os costumes. *O Democrata*. Teresina, n. 173, 22 ago. 1894, p. 3.

<sup>8</sup> As árvores plantadas deveriam ser principalmente, mangueira, tamarindeiro, jaqueira, pequi e bacuri, e deveriam ser plantadas, sobretudo do cemitério ao extremo do campo de Marte; em todas as praças e quadros dos limites da décima urbana; em todos os portos e passagens públicas e nas proximidades das casas de passagens; e ainda no matadouro público, em derredor do curral, e pelo menos 4 arruamentos de 12 árvores cada um na frente do matadouro.



cativos. Outro fator que incomodava os governantes e as elites eram as casas de palha – proibidas de ser construídas no centro.<sup>9</sup> Davam um aspecto de feiura à capital, além de ser incômodas para os governantes e para a elite teresinense.

A despeito disso, o crescimento urbano nem sempre esteve nos moldes de civilidade da elite e dos governantes, de modo que as casas simples erguidas nos arredores de Teresina eram o oposto do que se estabelecia nos Códigos de Postura e nos padrões de embelezamento e higiene. Tais residências eram:

[...] sem alinhamento, construídas de taipa e cobertas de palha, localizadas em ruas tortuosas, tornando confusa a disposição do espaço ambiente, o que trazia à população, riscos de doenças causadas pela falta de higiene, de ar puro, de luz, bem como pelo amontoamento e promiscuidade, a que eram submetidas aquelas pessoas (ARAÚJO, 2001, p. 239).

As construções supracitadas desafiavam a disciplina urbana que se desejava construir na nova capital piauiense, uma cidade planejada por discursos de especialistas que prezavam por critérios de estética, racionalidade dos espaços, higiene e moral, discursos vigentes naquele período. Tais casas contrastavam com o centro comercial da cidade, a parte que recebia mais atenção do poder público, porque lá estavam as ruas do comércio teresinense, a exemplo da Paissandu, a Rua Bela e Imperatriz. Esta era um “local de casas comerciais de produtos finos usados pela elite teresinense seguindo a moda de Paris, tais como sedas, veludo, perfumarias, ceroulas de linho, escarradeiras para residências e queijo flamengo” (ARAÚJO, 2001, p. 239). Esses produtos estavam bem distantes das possibilidades de consumo da maioria da população.

As ideias dos governantes eram por em prática o que prescreviam os Códigos de Postura, mesmo que para a implantação de tais normas fossem necessárias punições como multas ou até mesmo prisões dos munícipes que as descumprissem. Não obstante, através da análise dessa documentação, observa-se que havia penalidades que talvez não tenham sido exequíveis, em razão da discrepância entre a multa que seria cobrada pelo eventual descumprimento da norma ou a prisão irrisória de quem não tivesse como pagar as multas por seu comportamento indisciplinado.

Para explicitar a discordância entre multa/prisão, convém enfatizar que ela se verifica no artigo 84 do Código de Posturas de 1867 que regulamenta as vestimentas a ser usadas pelas

---

<sup>9</sup> No ano de 1868, surgiu um projeto do deputado David Caldas para que o governo substituísse gradualmente as casas de palha por outros telheiros e lhes desse o valor referente à quinta parte da casa nova, cerca de 500\$000 (quinhentos mil réis). No entanto, o projeto foi considerado inexecutável pelos outros membros da Assembleia Legislativa.



ruas da cidade. Percebe-se a tentativa do poder público de punir os costumes não aprováveis para os habitantes da nova capital, quanto aos seus trajes. O referido artigo proibia o uso de ceroulas às pessoas que circulassem pelas ruas da cidade. A roupa que deveriam usar era calças e camisa por dentro. Os escravos também não deveriam usar “farrapos” pelas ruas da capital. Já a multa para quem descumprisse era de 1\$000 por cada vez que fossem pegos em flagrante, pagos imediatamente, ou 1 dia de prisão. Caso o infrator fosse um menor, a partir de oito anos de idade, seus pais ou responsáveis estavam sujeitos à penalidade.

As vestes femininas foram também alvos das tentativas de disciplinar os comportamentos dentro do espaço urbano. O periódico *A Imprensa* veiculava que as roupas do belo sexo demonstravam as “tendências de mulheres”:

O vestido, as mais das vestes, denuncia as tendências das mulheres, escreve um periódico: - As que usam o apertado; são avarentas, largo fanfarronas; muito curto, apaixonadas pelos bailes, comprido e asseadíssimo, elegância e riqueza; curto e despregado ou roto, desmazeladas; despregado, preguiçosas; com nódoas, porcas e imundas; sempre novo, temíveis; sempre velho, renunciaram ao mundo, ao amor; de cores claras muito alegres; escuras, liberadas e judiciadas; afogado, modestas; muito decotado, pouco pudor (não servem para ninguém muito comprido, varrendo o chão, quando chove, destas mulheres libera nos, *Domine* (MACHADO, 1881, p. 4.) (Grifo do autor)

As estratégias da administração municipal de controlar, dar ordem, embelezar e tornar civilizada a urbe teresinense era na verdade, restrições ao viver urbano das camadas populares que nela habitavam, como muitos migrantes vindos de outras províncias, fugindo das constantes secas. Segundo Mafalda Araújo, nos anos 1877/1880 “Dezenas dessas pessoas se deslocavam, no seu cotidiano, pelas ruas do Barroco, Estrada Nova, trazendo para a vida cotidiana, cenas de um espetáculo lamentável. Fixava-se nas ruas debaixo de árvores, nas praças, à beira do rio Parnaíba e nos subúrbios”.<sup>10</sup>

Aliás, havia nas ruas da cidade um grande contingente de mendigos e desempregados e, conseqüentemente, um crescimento da criminalidade. O crescimento populacional não foi acompanhado das oportunidades de emprego.<sup>11</sup> Na verdade, houve em Teresina, um inchaço populacional e, com isso, o controle mais acentuado do viver na cidade. Uma medida tomada pelo poder público era a criação de obras de rampas, nos cemitérios, calçamentos de ruas para ocupar esse contingente populacional. Isso, segundo Araújo, eram:

<sup>10</sup> ARAÚJO, 1995, p. 16. Odilon Nunes apontou que durante aquele período, a cidade recebeu uma parcela muito grande de migrantes nordestinos e foi o lugar principal de convergência de flagelados, dentre os quais estavam também migrantes piauienses, buscando condições melhores para sobreviver; NUNES, Odilon. *Depoimentos Históricos*. Teresina: COMEPI, 1981. p. 30.

<sup>11</sup> ARAÚJO, 1995, p. 21.



[...] as implicações do fenômeno da seca nordestina, a crise financeira, a desigualdade entre o crescimento das atividades produtivas no Piauí e o aumento do número de migrantes que afluíam para a Província caracterizaram fatores responsáveis pelas condições miseráveis, como também pela alta incidência de criminalidade em Teresina.<sup>12</sup>

Assim, as relações e as práticas cotidianas tecidas no espaço citadino teresinense tiveram que lidar com a visão fiscalizadora do poder público tentando controlá-las e discipliná-las, através de variadas estratégias. Para a compreensão dessa categoria conceitual, recorreu-se a Michel de Certeau, tendo em vista que, para ele: As estratégias são ações que, graças ao postulado de um lugar de poder (a propriedade de um próprio), elaboram lugares teóricos (sistemas e discursos totalizantes), capazes de articular um conjunto de lugares físicos onde as forças se distribuem.<sup>13</sup>

Os olhares normatizadores dos representantes do poder público são perceptíveis nos Códigos de Postura da cidade durante aquele período. Através de estratégias várias para disciplinar o viver na cidade. Todavia, muitas das medidas disciplinadoras prescritas em tais códigos foram burladas pelas táticas do povo de se “enquadrar” a seu modo, ao viver na cidade, ou seja, vivenciar a cidade a sua maneira e a partir de suas experiências de vida, a exemplo das festas. Pois o conceito de tática, para Michel de Certeau:

Não tem lugar senão o do outro. E por isso deve jogar com o terreno que lhe é imposto tal como o organiza a lei de uma força estranha. Não tem meios para se manter em si mesma, à distância, numa posição recuada, de previsão e de convocação própria; a tática é um movimento “dentro do campo de visão do inimigo” [...] Ela opera golpe por golpe, lance por lance. Aproveita as “ocasiões” e delas depende, sem base para estocar, aumentar a propriedade e prever saídas. Em suma, a tática é a arte do fraco [...] As táticas apontam para uma hábil utilização do tempo, das ocasiões que apresenta e também dos jogos que introduz nas fundações de um poder. Ainda que os métodos praticados pela arte da guerra cotidiana jamais se apresentem sob uma forma tão nítida, nem por isso é menos certo que apostas feitas no lugar ou no tempo distinguem as maneiras de agir.<sup>14</sup>

Nesse sentido, o tipo de vida que os governantes tentavam implantar através de estratégias de controle e disciplina, possivelmente, era o oposto do que a maioria daquelas pessoas vivenciava no seu dia a dia. Porquanto, seu tempo de trabalhar e vivenciar o cotidiano da cidade, ainda era marcado por uma temporalidade tradicional, por um modo de se guiar através da natureza. As medidas tomadas pelos governantes podem ser compreendidas,

<sup>12</sup> ARAÚJO, 2010, p. 76

<sup>13</sup> CERTEAU, 1994, p. 102.

<sup>14</sup> CERTEAU, 1994, p. 100-102



portanto, como tentativas de disciplinar os comportamentos e os costumes dos habitantes de Teresina, e sorguê-los a um viver urbano e civilizado, torná-los “corpos dóceis e disciplinados”, que pudessem ser submetidos, utilizados, transformados e aperfeiçoados.<sup>15</sup> Porquanto, cabe ressaltar também, no tocante às disciplinas que elas são:

[...] métodos que permitem o controle minucioso das operações do corpo, que realizam a sujeição constante de suas forças e lhes impõem uma relação de docilidade-utilidade [...]. Muitos processos disciplinares existiam há muito tempo: nos conventos, nos exércitos, nas oficinas também. Mas as disciplinas se tornaram no decorrer dos séculos XVII e XVIII fórmulas gerais de dominação.

O momento histórico das disciplinas é o momento em que nasce uma arte do corpo humano, que visa não unicamente o aumento de suas habilidades, nem tampouco aprofundar sua sujeição, mas a formação de uma relação que no mecanismo o torna tanto mais obediente quanto é mais útil e, inversamente. Forma-se então uma política de coerções que são um trabalho sobre o corpo, uma manipulação calculada de seus elementos, de seus gestos, de seus comportamentos.<sup>16</sup>

Tentou-se implantar a disciplina na distribuição dos indivíduos no espaço teresinense. Tendo em vista que os aparelhos disciplinares instaurados em Teresina atuaram de forma a “trabalhar o espaço de maneira muito mais flexível e fina”. De modo que, a disciplina ordena um espaço analítico, o qual é “é sempre fundo e celular” “[...] segundo o princípio da localização imediata ou do *quadriculamento*. Cada indivíduo no seu lugar; e em cada lugar um indivíduo”.<sup>17</sup>

No intuito de controlar o tráfego noturno pelas ruas de Teresina, impuseram o horário de fechamento para os estabelecimentos comerciais nas ruas do centro de Teresina, a exemplo de lojas, bares e quitandas. Isso se mostra como uma estratégia para conter os comportamentos “impróprios” no espaço citadino, algo que se verifica também em relação à população escrava que pertencia aos proprietários de estabelecimentos comerciais, para que os mesmos não deixassem seus escravos trafegarem pelas ruas da cidade altas horas da noite. Por isso, de acordo com Mairton Celestino da Silva:

O toque de recolher funcionava nos limites da cidade onde ‘bataques cantoriais e danças de pretos’ imperavam, contudo ‘fora dos lugares, que pelas autoridades policiais forem marcados’ a vida poderia continuar. O inimigo a ser reprimido tinha nome e endereço na cidade. Mesmo sendo a rua o espaço do ‘incivilizado’, onde a vadiagem e a ‘bárbarie’ se misturavam, havia, portanto espaços para a elite local, configurando, desta forma, uma nítida separação social do cotidiano da cidade.<sup>18</sup>

<sup>15</sup>Assim, havia forte tendência a disciplinar os corpos e as mentes, uma influência que, segundo Michel Foucault, já tinha se consolidado desde o século XVIII. FOUCAULT, 2011, p. 132.

<sup>16</sup> FOUCAULT, 2011, p. 133.

<sup>17</sup> FOUCAULT, 2010, p.138. (Grifo do autor).

<sup>18</sup>SILVA, Mairton Celestino da. Burlar as normas, zombar da ordem: polícia, escravos e subversão urbana na Província do Piauí, 1870-1888. *Fênix*. Uberlândia, ano 5, v. 5, n. 3, p. 12, 2008.



Nos lugares menos “vigiados” na cidade, a população pobre livre e também escrava, residente em Teresina encontrou táticas para subverter a norma imposta pelos administradores públicos e realizar suas festividades no perímetro urbano da capital. Um desses lugares estava no centro era a Rua Grande, situada no encontro da Rua da Glória, Boa Vista e Imperador. A Rua Grande ficou conhecida como Rua dos Negros, devido ao grande fluxo de população escrava e também liberta para sociabilidades noturnas. Segundo Mairton Celestino da Silva, diante da repressão policial existiam espaços para estratégias e acordos na própria tessitura dos eventos. Desse modo:

Era na ‘rua dos Negros’, na subida que dava ao Campo de Santana, Freguesia das Dores, que os negros da cidade praticavam suas folgas ao som do tambor. Mesmo correndo o risco da repressão policial e da punição dos seus senhores, a prática dos batuques/sambas se revelou como sendo uma das múltiplas expectativas forjadas pelos negros, livres e escravos, de Teresina na busca pela sua autonomia, seja para folgar, divertir-se ou recriar outras relações sociais.<sup>19</sup>

Essas diversões eram tidas pelas elites e pelo poder público como, incivilizadas, e de certo modo, eram práticas opostas ao que prescreviam as medidas normatizadoras para a urbe teresinense. Tais festividades eram consideradas insultos à civilidade e à moralidade pública. Isto se confirma na notícia divulgada pelo periódico *O Semanário*, que apresentava aquele lugar como um espaço de “devassidão”. Era, possivelmente, um local em que afluíam conversas regadas a álcool e danças sensuais, vistas pela sociedade como lascivas e obscenas:

[...] na Rua Grande, entre a Boa Vista e a do Imperador, existe um calogio ou coito de quantos escravos vadios há nesta cidade e que muito incomoda aos vizinhos, pelas imoralidades, desaforos e insultos que saem daquele centro de devassidão, que muito depõe contra os créditos de uma cidade que aspira aos foros de civilizada.<sup>20</sup>

Quanto às formas de sociabilidades da população pobre e dos escravos na capital,<sup>21</sup> cabe mencionar que elas foram vistas pelos representantes do poder público como casos de polícia e eram inclusive proibidas, cabíveis de punição por perturbarem a ordem da “pequena cidade,

<sup>19</sup> SILVA, 2008, p. 12.

<sup>20</sup> *O Semanário*. Teresina, n. 39, 28 out. 1877, p. 03.

<sup>21</sup> A população pobre da cidade, as prostitutas, os mendigos, os escravos e também os migrantes eram vistos como uma ameaça à ordem urbana, eles compunham as chamadas “classes perigosas”. CHALHOUB, Sidney. *Cidade Febril: cortiços e epidemias na corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996; E quanto à cidade de Teresina, ver: ARAÚJO, Maria Mafalda Balduino. *Cotidiano e Pobreza: a magia da sobrevivência em Teresina*. 2. ed. Teresina: EDUFPI, 2010; SILVA, Mairton Celestino da. *Batuque na Rua dos Negros: Cultura e Polícia na Teresina da segunda metade do século XIX*. 2008. Dissertação – Mestrado em História Social. Salvador: UFBA, 2008.



mas já civilizada capital”.<sup>22</sup> Os moradores das adjacências onde se realizavam as sociabilidades de escravos, inclusive solicitavam a presença policial para coibir “o barulho dos tambores dos negros”:

Alguns dos moradores da Rua Augusta e suas imediações pedem-nos que chamemos a atenção da polícia para o folguedo dos negros, denominado tambor, que todos os domingos se faz naquela rua. Achamos-lhe razão porque semelhante brincadeira se torna insuportável pelo barulho que provoca. É justo que cada um procure distrair-se; mas de forma que a distração de uns não se torne prejudicial a outras. Podem os negros divertir-se, mas que o façam em lugares próprios. Satisfazendo o pedido dessas pessoas, contamos que o Sr. Dr. Chefe de polícia tomará o caso em condenação.<sup>23</sup>

A presença da polícia é demonstrativa dessa preocupação em manter a ordem e a disciplina no espaço urbano teresinense, a partir da vigilância preventiva dos espaços públicos, entretanto, a presença policial pelas ruas da cidade representou, muitas vezes, ações truculentas e abuso de poder.

Os comportamentos da maioria da população pobre e negra eram vistos pelos governantes como incivilizados e incoerentes com o viver citadino, incomodavam as elites e colocavam em xeque a disciplina que se pretendia implantar na cidade-capital piauiense: progresso e civilidade, embora eles estivessem distantes da Teresina daquele momento. Desse modo, certos ajustes disciplinares faziam-se necessários tanto para a urbe quanto para seus habitantes aos novos moldes sociais, voltados para a valorização do trabalho e do capital, de modo que:

[...] O grau e a forma de inserção de cada cidade aos novos modelos de vida urbana estavam diretamente vinculados a seu plano de integração com o mundo de relações capitalistas, à capacidade de fazer investimentos vultosos na adequação da infraestrutura, e no consumo de bens e serviços, que estavam vinculados diretamente a novos padrões de sociabilidade presentes nas áreas centrais do capitalismo. Essas imposições fizeram com que o progresso chegasse a muitos lugares como conquistador, ditando normas, costumes, solapando e ordenando formas de viver e pensar tradicionais. Seduzindo de forma mágica os mais deslumbrados com as suas possibilidades e colocando os recalitrantes na posição de anacrônicos.<sup>24</sup>

As pessoas foram cobradas pelo modelo desejado pelos representantes do poder público municipal e pelas elites, e isso ocorreu através das tentativas de disciplinar seus trajes, comportamentos e suas festividades. E em vários outros âmbitos, como comprar carnes e

<sup>22</sup> *O Semanário*. Teresina, n. 39, 28 out. 1877, p. 03.

<sup>23</sup> SILVA, 2008, p. 16.

<sup>24</sup> CASTELO BRANCO, 2002, p. 299.



demais gêneros alimentícios em um Mercado Público<sup>25</sup> e não em bancas espalhadas pela cidade, que sujavam e traziam problemas de higiene e riscos de contaminação para o espaço público. A despeito disso, no final do século XIX, sujeira e falta de higiene eram constantes pelas ruas da cidade e nos estabelecimentos comerciais, como os açougues que eram “verdadeiros depósitos de porcaria, a carne verde é cortada brutalmente a machado em bancos de madeira que nunca se lavam”.<sup>26</sup>

É importante ressaltar ainda que durante o século XIX, a legitimação do discurso médico fez com que ele se fizesse presente nos mais diversos âmbitos da vida urbana, desde os hábitos alimentares, indumentárias, costumes e buscaram disciplinar as pessoas para o uso dos lugares públicos.<sup>27</sup> Por conseguinte, “Procurava-se, dessa forma, mudar hábitos e valores tradicionais, transformando a cidade a partir de conhecimentos e práticas médicas”<sup>28</sup>. Esse um mecanismo de controlar, por exemplo, doenças no espaço urbano, como a sífilis “as causas de sua disseminação tinham causas várias: estação invernososa de Teresina, a qual espalhava dejetos animais e vegetais pelas ruas, a falta de prevenção nas relações sexuais da população pobre e escrava e falta de higiene na cidade”.<sup>29</sup>

### **Considerações finais**

No século XIX, a cidade de Teresina, criada para ser a nova cidade-capital do Piauí e soerguê-lo a um futuro promissor, dava os seus primeiros passos em rumo a esse projeto. A sua estruturação urbana ocorria a “passos trôpegos”, com algumas melhorias urbanas. Estava, pois, a urbe mergulhada no mundo rural, porquanto, não havia muita distinção entre urbano e rural, aliás, eles se confundiam na dinâmica da cidade. Mas desde os anos iniciais da nova cidade-capital, as medidas disciplinadoras se fizeram presentes nela. Tais normatizações buscaram controlar as vivências dos habitantes da jovem cidade. Entretanto, as relações e

---

<sup>25</sup> Também conhecido como Mercado Central ou Mercado Velho – situado próximo à Praça da Constituição (Praça da Bandeira, também chamada de Largo da Matriz). Foi criado em 1854, porém suas obras perduram por vários anos e ainda no final do século XIX, os alimentos ainda eram vendidos pelas ruas da cidade, não obstante as proibições e punições previstas nas posturas. Para mais informações Cf. ANDRADE, Andreia Rodrigues de. *Entre o sertão e as margens do Rio Parnaíba: a transferência da capital e a cidade de Teresina no século XIX*. Dissertação - Mestrado em História do Brasil. Teresina: UFPI, 2016.

<sup>26</sup> JOAQUIM, João. Os costumes. *O Democrata*. Teresina, n. 173, 22 ago. 1894, p. 3. (Grifo nosso).

<sup>27</sup> SCHWARCZ, Lilia Moritz. Entre homens de ciência. In: *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993. p. 207.

<sup>28</sup> ARAÚJO, 2010, p. 140.

<sup>29</sup> SILVA, 2012, p. 5.



apropriações de cada morador com o espaço urbano se faziam sem o planejamento e a norma prevista nas posturas, cada pessoa vivenciava a cidade através de suas próprias experiências e para tanto, muitas vezes era necessário burlar e transgredir a norma para trabalhar e divertir-se na jovem capital.

### Fontes Oficiais

Leis e Resoluções

APEPI. Código das Leis Piauienses. Resolução nº 391 publicada em 18 de setembro de 1854.

Resolução 1.024, publicada em 21 de junho de 1880. Aprova as posturas confeccionadas pela Câmara Municipal de Teresina em 26 de abril de 1880. *A Imprensa*. Teresina, ano 16, n. 650, 7 ago. 1880, p. 1.

### Fontes Hemerográficas

*A Imprensa*. Teresina, ano 16, n. 650, 7 ago. 1880, p. 1.

JOAQUIM, João. *Os costumes*. **O Democrata**. Teresina, n. 173, 22 ago. 1894, p. 3.

MACHADO, Manuel da Cunha. *As mulheres e os vestidos*. **A imprensa**. Teresina, ano 18, n. 695, 3 ago. 1881, p. 4.

### Bibliografia

ANDRADE, Andreia Rodrigues de. **Entre o sertão e as margens do Rio Parnaíba: a transferência da capital e a cidade de Teresina no século XIX**. Dissertação - Mestrado em História do Brasil. Teresina: UFPI, 2016.

ANDRADE, Andreia Rodrigues de. *A estruturação urbana de Teresina e seus primeiros prédios públicos*. **Anais do XII Encontro Nacional de História Oral: política, ética e conhecimento**. v. 1. n. 1. Teresina: UFPI, 2014.

ARAÚJO, Maria Mafalda Baldoíno de. **Imagens de Teresina no século XIX**. Teresina: APeCH/UFPI, 1995.

ARAÚJO, Maria Mafalda Baldoíno. **Cotidiano e pobreza: a magia da sobrevivência em Teresina**. 2ª Ed. Teresina: EDUFPI, 2010.

BRESCIANI, Maria Stella. *As sete portas da cidade*. **Espaço & Debates, Revista de Estudos Regionais e Urbanos**, São Paulo, ano 11, n. 34, 1991.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano: artes de fazer**. v. 1. 9ª Ed. Petrópolis: Vozes, 1994.



CHALHOUB, Sidney. **Cidade febril**: cortiços e epidemias na corte imperial. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

D'INCAO, Maria Ângela. *Mulher e família burguesa*. In: PRIORE, Mary Del (org.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1997.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Graal, 2009.

GANDARA, Gercinair Silvério. **Rio Parnaíba...cidades-beira** (1850-1950). Teresina: EDUFPI, 2010.

GEBARA, Ademir. **O mercado de trabalho livre no Brasil** (1871-1888). São Paulo: Brasiliense, 1986. p. 168.

NUNES, Odilon. **Depoimentos Históricos**. Teresina: COMEPI, 1981.

SILVA, Mairton Celestino da. **Batuque na rua dos negros**: cultura e polícia na Teresina da segunda metade do século XIX. 2008. Dissertação – Mestrado em História Social. Salvador: UFBA, 2008.

SILVA, Mairton Celestino da. *Burlar as normas, zombar da ordem*: polícia, escravos e subversão urbana na Província do Piauí, 1870-1888. **Fênix**. Uberlândia, ano 5, v. 5, n. 3, 2008, p. 12.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças*: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.